



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

906

- INDICAÇÃO Nº 652/97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de divulgação do telefone e endereço da Guarda Civil Municipal de Barueri, com cartazes e anúncios nos locais públicos do Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de julho de 1997.

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA
- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores do Município, que solicitam tal providência, visto que a maior divulgação dos serviços da Guarda Municipal, facilita aos moradores solicitarem seus serviços em casos de emergência.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura
Em 05/08/97
Presidente

511/97

Tel. 7298-5333 Fax: 7298-1022

Rua do Paço, 50

Cep 06401-090 Centro Barueri SP